ID: 7060F40D6D204

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA VICENTE CORTEZ, 298, CENTRO
IPIRANGA DO PIAUÍ – PIAUÍ

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Ipiranga do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada da candidata classificada para a contratação temporária, nos termos do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2023, devendo a mesma se apresentar a Secretaria Municipal de Educação no período de 30 de abril a 03 de maio de 2024. O não comparecimento no prazo, implicará em desistência da vaga.

ÁREA: PROFESSOR DE E.I. – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (POLIVALÊNCIA)

1. MARLENE BORGES DOS SANTOS

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí-PI, 29 de abril de 2024.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: E7935C7EABCD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Gráfico-Educação.** Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/21 e em consonância os documentos que instruem o procedimento acostado aos autos, AUTORIZO, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024**, em favor da Pessoa jurídica **Editora e Gráfica Imprime LTDA -**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 41.258.385/0001-79, com o valor de R$ 59.222,45 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos). Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021. Isaías Coelho-PI, 19 de abril de 2024.**Prefeito Municipal.**

ID: BD0DE9E999A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Gráfico.** Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/21 e em consonância os documentos que instruem o procedimento acostado aos autos, AUTORIZO, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024**, em favor da Pessoa jurídica **MELQUISEDEQUE SOUSA DE BRITO ME**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 35.855.965/0001-40, com o valor de R$ 52.143,45 (cinquenta e dois mil cento e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021. Isaías Coelho-PI, 19 de abril de 2024.**Prefeito Municipal.**

ID: C66D40A2173B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Gráfico-Saúde.** Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/21 e em consonância os documentos que instruem o procedimento acostado aos autos, AUTORIZO, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2024**, em favor da Pessoa jurídica **FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 73.068.702/0001-80, com o valor de R$ 14.079,26 quatorze mil setenta e nove reais e vinte e seis centavos); **MELQUISEDEQUE SOUSA DE BRITO ME** – CNPJ.35.855.965/0001-40 com o valor de R$ 24.455,54(vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); **ODIMILSOM ALVES PEREIRA** – CNPJ.03.930.566/0001-00 com o valor de R$ 7.595,60(sete mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021. Isaías Coelho-PI, 19 de abril de 2024.**Prefeito Municipal.**

(Continua na página seguinte)